



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas o **Sr. ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED] e **Sra. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante simplesmente denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **W. A. MONTEIRO ENGENHARIA-EPP**, com sede na Avenida Cardeal, 1202, Jardim das Gaivotas, Caraguatatuba/SP, CEP: 11.673-460, inscrita no CNPJ sob o nº 38.076.958/0001-39, Inscrição Estadual nº 254.252.817.115, neste ato representada pelo **Sr. Wallace Alan Monteiro** portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado (a) na Avenida [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 17 de janeiro de 2025, com Ordem de Serviço em 17 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM DA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, BAIRRO DO PEREQUÊ AÇU, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA**”, para:

- I. **ACRÉSCIMO** no importe de R\$ 9.081,45 (nove mil, e oitenta e um reais, e quarenta e cinco centavos) equivalente a 6,76% sobre o valor contratual inicial, passando o valor global de R\$ 134.384,37 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e trinta e sete centavos), para R\$ 143.465,83 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e três centavos), conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.
- II. **Prorrogação de prazo** em mais 60 (sessenta) dias, passando a vigência de 17 de agosto de 2025 a 15 de outubro de 2025.

WALLACE ALAN MONTEIRO:43433450846
450846
Assinado de forma digital por
WALLACE ALAN MONTEIRO:43433450846
Data: 2025.08.26 06:57:28 -03'00'

DS/CONT/MSS



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025
OBRAS	832	R\$ 9.081,45
TOTAL		R\$ 9.081,45

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba, 26 AGO. 2025

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

WALLACE ALAN
MONTEIRO:43433450846

Assinado de forma digital por
WALLACE ALAN
MONTEIRO:43433450846
Dados: 2025.08.26 06:58:00 -03'00'

W. A. MONTEIRO ENGENHARIA-EPP

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO


Arthur Silva Doroteu
Agente Administrativo

DS/CONT/MSS

